

**Diário Oficial
Publicação Prefeitura Municipal de ALHANDRA**

Estado da Paraíba

Prefeito Constitucional-Renato Mendes Leite

nº 01

Ano XXXIII

JANEIRO/2008

Criado através da Lei Municipal nº 161 de 21 de Outubro de 1975

Poder Executivo

Nesta Edição

Atos do Poder Executivo

LEI 412/2008

Em. 10 de Dezembro de 2008

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de até R\$.320.000,00(trezentos e vinte mil reais), para fins que especifica.

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, combinado com os artigos 71 e 72 do mesmo diploma legal, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$.320.000,00(trezentos e vinte mil reais) destinado a Construção de 01(um) Matadouro Público na sede deste município, com recursos de Convênio com o Governo do Estado da Paraíba, o qual terá a seguinte classificação:

02090-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

2060530011.xxx-Construção de Matadouro (em convênio c/Estado da Paraíba)

4490510000-100- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

4490510000-200- Obras e Instalações.....R\$ 310.000,00

Total.....R\$ 320.000,00

Art. 2º) Para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar as fontes de recursos previstas nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, combinado com os artigos 71 e 72 da mesma Lei.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Dezembro de 2008


RENATO MENDES LEITE

Prefeito Municipal